

Assunto: **Indicação nº 57/2020 - Sessão 01/07/2020 - Secretaria de Agricultura**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: Secretaria de Governo (SEGOV) - PMF <segov@fundao.es.gov.br>

Data: 08/09/2020 22:39



- OFICIO GP CMF Nº 139-20 - Encaminha Indicao Sessao 01-09 - Secretaria de Agricultura(assinado).pdf (~205 KB)
- IND_89-20 - Janilton - Reitera a Ind 170-17 - Pavimentacao estrada de Munitura.pdf (~488 KB)
- IND 094-2020 - ELEAZAR - PATROLAMENTO E CAPINA - ESTRADA DE IRIRI(assinado).pdf (~258 KB)

Boa noite Lilian!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho a este Poder Executivo o Ofício GP CMF nº 139/2020, assinado digitalmente, e encaminho junto ao mesmo as Indicações nº 89 e 94/2020, destinadas à Secretaria Municipal de Agricultura para conhecimento.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Peço que enfatize à Secretaria, que, caso manifeste desejo em enviar resposta à Indicação apresentada, que a mesma seja enviada de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.

Desde já agradeço a atenção!

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico